



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



### TOMADA DE PREÇO 11.29.01/2017

#### **ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "01" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "02" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇO.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:15H (Nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce, nomeada pela Portaria Nº 003.01/2018-1 de 02 de Janeiro de 2018, composta pelos seguintes membros: Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente, Tiago da Silva Pereira e Antônio Altemar Bezerra – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **TOMADA DE PREÇO 11.29.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente informou que compareceu a sessão e entregou os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, a seguinte licitante com seu respectivos representantes: **PAVVI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.048.438/0001-91**, situado na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 1565, Complemento: Loja 14, Paupina, Fortaleza – Ceará, sem representante. **HIDROSERV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.312.053/0001-97**, situado na Rua Cel. Francisco Bezerra Campelo nº 853, Centro, Capistrano – Ceará, representada por seu sócio JANSSEN CUSTODIO NOGUEIRA, portador do CPF: 023.758.883-83. Ato contínuo, a Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna informou que vai analisar os documentos de habilitação. A Presidente da CPL, solicitou que os representantes rubricassem os documentos de habilitação. Desta forma a Sra. Presidente anunciou a todos os presentes que a sessão estava suspensa e que o julgamento da fase de Habilitação será divulgado posteriormente e determinou a intimação da presente decisão através de publicações oficiais, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). A Sra. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado ordenou a todos que rubricassem os lacres dos



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



envelopes das propostas nos fechos para serem abertos no dia e hora posteriormente marcados, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	Maria Edcarla Freitas Santos
Membros	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Tiago da Silva Pereira
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	Antonio Altemar Bezerra

HIDROSERV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES  
LTDA - ME  
Sócio: JANSEN CUSTODIO NOGUEIRA